

**iscte**

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

**iscte**

SINTRA  
TECNOLOGIAS DIGITAIS  
ECONOMIA E SOCIEDADE

**iscte**

CIÊNCIAS SOCIAIS  
E HUMANAS

**iscte**

TECNOLOGIAS  
E ARQUITETURA

# ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS 2023-2024

## - 'GPS' para estudantes -

**iscte**

BUSINESS  
SCHOOL

Produzido por: Conselho Pedagógico

Ano letivo 2023-2024

**iscte**

SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS



Bem-vind@s ao Iscte, o  
teu espaço para crescer!

O Conselho Pedagógico do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, no âmbito das suas competências, definidas pelos Estatutos desta instituição de ensino, e dos processos de certificação da qualidade, patentes no *Manual da Qualidade do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa*, elabora as Orientações Pedagógicas para cada ano letivo.

# CALENDÁRIO LETIVO 2023-2024

No âmbito do calendário letivo definido para o ano letivo de 2023/2024, devem ser considerados os seguintes prazos e atividades, para cada semestre:

## 1.º SEMESTRE

Período máximo de aulas	01/09/2023 a 16/12/2023
Eleição dos delegados de turma	Até à 3.ª semana de aulas (*)
Monitorização intercalar	Entre a 4.ª e a 5.ª semana de aulas (**)
Reunião de Conselho de Ano (CA)	Na 6.ª semana de aulas
Monitorização pedagógica final	Período correspondente aos últimos 20% de aulas de cada UC
Interrupção de aulas (Natal)	18/12/2023 a 02/01/2024
Avaliações	03/01/2024 a 03/02/2024
Lançamento de notas (com assinatura de termo)	Até 09/02/2024

## 2.º SEMESTRE

Período máximo de aulas	05/02/2024 a 25/05/2024
Interrupção de aulas (Carnaval)	12/02/2024 a 17/02/2024
Monitorização intercalar	Entre a 4.ª e a 5.ª semana de aulas
Reunião de Conselho de Ano (CA)	Na 6.ª semana de aulas
Interrupção de aulas (Páscoa)	25/03/2024 a 06/04/2024
Monitorização pedagógica final	Período correspondente aos últimos 20% de aulas de cada UC
Avaliações	27/05/2024 a 29/06/2024
Lançamento de notas (com assinatura de termo)	Até 05/07/2024
Época Especial	08/07/2024 a 13/07/2024
Lançamento de notas	Até 19/07/2024

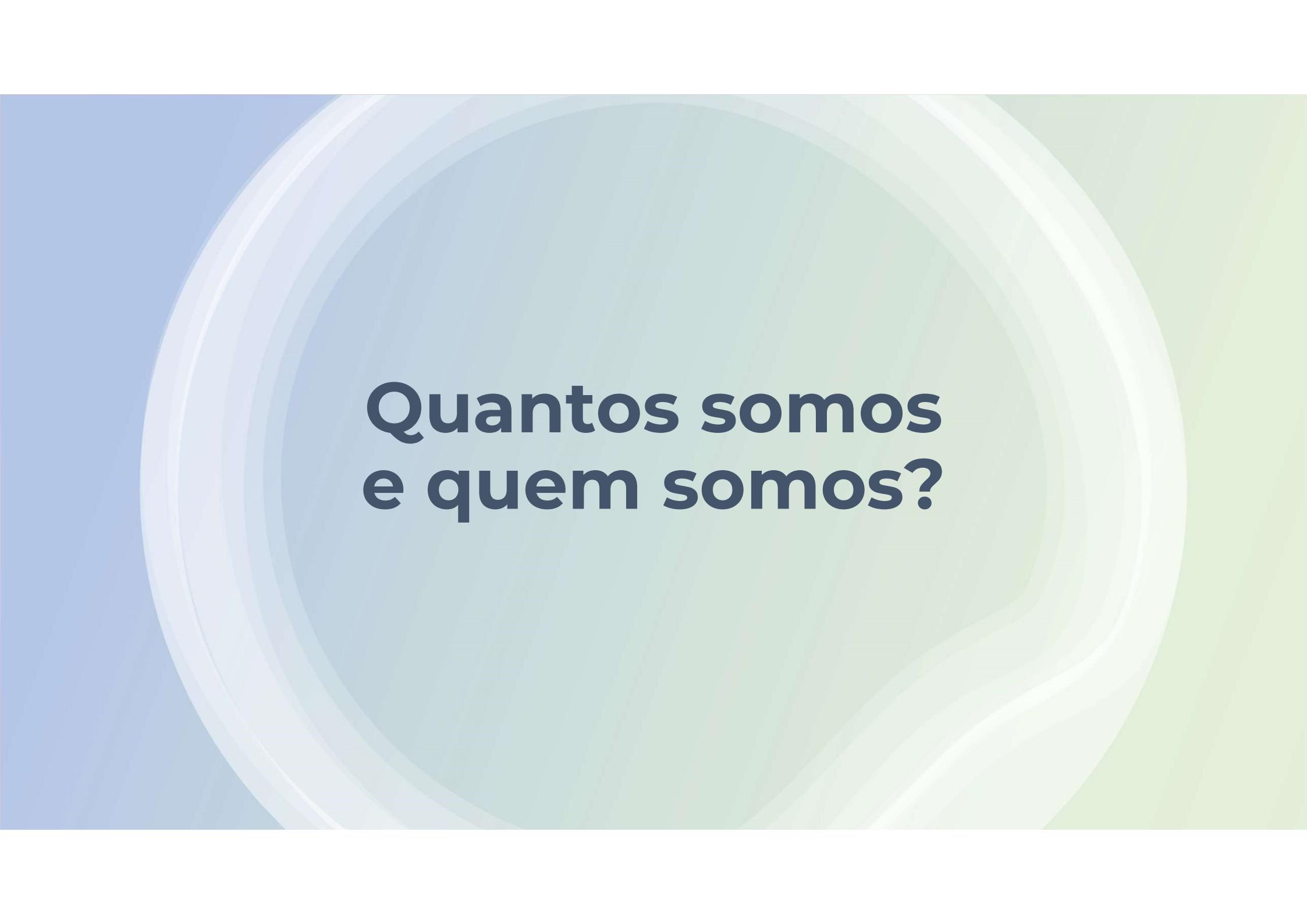
(\*) A eleição de delegados de turma é da responsabilidade dos estudantes, devendo ser publicitada pelos coordenadores de ano, em particular nas turmas de 1º ano dos ciclos de estudos, neste período do ano. As Escolas, os coordenadores de ano e de curso deverão ser informados dos resultados da eleição (de acordo com o disposto na circular n.º 6/2016 do Conselho Pedagógico do Iscte).

(\*\*) A monitorização intercalar deve merecer especial explicação pelos coordenadores de ano nas turmas de 1º ano dos ciclos de estudos, neste período do ano.

## **ORGANIZAÇÃO DO 'GPS':**



1	O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa: quem somos e como estamos organizados?.....	6
2	Que serviços/unidades devo conhecer?.....	19
3	Que recursos devo conhecer?.....	27
4	Que documentos devo conhecer?.....	33
5	O que são UC (Unidades Curriculares) e que informação se encontra nas FUC (Fichas de Unidades Curriculares) ? Ex., ECTS/sistema de créditos; objetivos de aprendizagem; processos de avaliação.....	40
6	Eleição de delegado/a e mecanismos de participação e garantia de qualidade do ensino.....	51
7	Prémios e bolsas para estudantes.....	68



**Quantos somos  
e quem somos?**

O Iscte - Instituto Universitário de Lisboa é uma instituição pública de ensino universitário criada em 1972.

“O Iscte cresceu como espaço pluridisciplinar, através do cruzamento e do desenvolvimento dos seus campos disciplinares fundadores. Hoje somos uma instituição universitária única no panorama de ensino superior em Portugal. O diálogo entre as áreas científicas das nossas escolas (...) é gerador de oportunidades únicas”(\*).



\*Reitora: Maria de Lurdes Rodrigues

(Atualmente)  
*Quantos somos e quem somos?*

ISCTE EM NÚMEROS



Licenciaturas (1º ciclo)  
Mestrados (2º ciclo)  
Doutoramentos (3º ciclo)  
Pós-Graduações  
(e Cursos não conferentes de grau)



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

PT | EN



Estudar

Investigar

Internacional

Atualidade

O Iscte

50 anos



Quem somos

Perguntas e  
respostas

Projetos de  
desenvolvimento

Organização

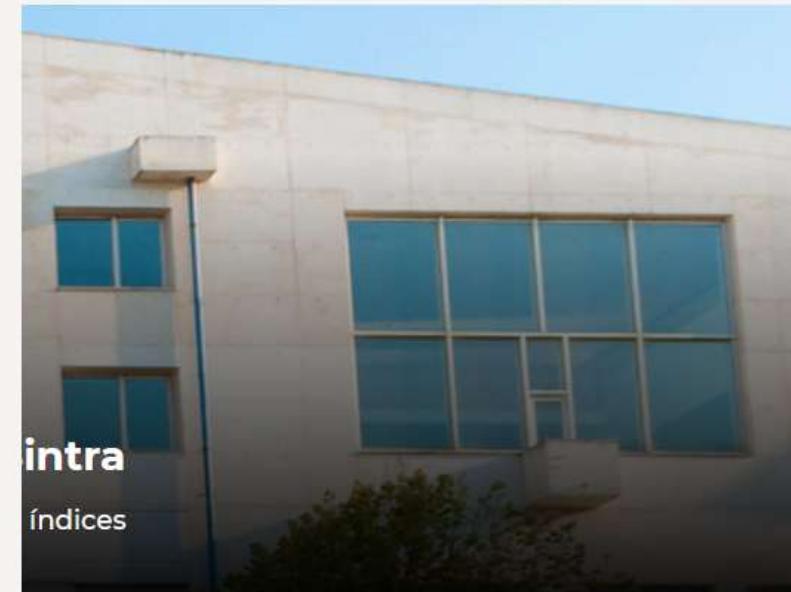
Escolas

Prémios

Qualidade

Sustentabilidade

Bem-vindos ao  
Iscte



## ORGANIZAÇÃO

**Órgãos de Governo**

**Órgãos de Coordenação**

**Fundação Iscte**

**Provedor do Estudante**

**Reitoria**

**Serviços**

**Órgãos Consultivos**

**Escolas**

**Departamentos**

**Entidades Participadas**

**Organograma**

**Unidades de Investigação**

[O ISCTE](#) > [ORGANIZAÇÃO](#) > [ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO](#)

## ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO

### Conselho Científico

### Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico funciona em Plenário e Comissão Permanente e é constituído em igual número por docentes e estudantes representantes das diferentes Escolas do Iscte.



Em cada Escola existe uma Comissão Pedagógica constituída por docentes e estudantes.



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

PT | EN



Estudar

Investigar

Internacional

Atualidade

O Iscte

50 anos



Quem somos

Perguntas e  
respostas

Projetos de  
desenvolvimento

Organização

Escolas

Prémios

Qualidade

Sustentabilidade

Bem-vindos ao  
Iscte



- 5 Escolas

Campus de Lisboa:



SOCIOLOGIA  
E POLÍTICAS PÚBLICAS



CIÊNCIAS SOCIAIS  
E HUMANAS



TECNOLOGIAS  
E ARQUITETURA



BUSINESS  
SCHOOL

Iscte\_Sintra:



SINTRA  
TECNOLOGIAS DIGITAIS  
ECONOMIA E SOCIEDADE

- 16 Departamentos
- 8 Unidades de Investigação

Diretor/a de Escola



**iscte** SOCIOLOGIA  
E ANTHROPOLOGIA



**iscte**  
SINTRA

TECNOLOGIAS DIGITAIS  
ECONOMIA E SOCIEDADE



**iscte** BUSINESS  
SCIENCE



**iscte** TECNOLOGIAS  
E ANTHROPOLOGIA



**iscte** CIÉNCIAS SOCIAIS  
E HUMANAS

Diretor/a de curso  
(1º ciclo; 2º ciclo; 3º ciclo)

Coordenador/a de ano  
(1 docente por ano em cada  
ciclo de estudos)

Coordenador/a de unidade  
curricular

Delegados/as e subdelegados/as  
(estudantes)

## Campus de Lisboa

As aulas decorrem, maioritariamente, no edifício 1 (Sedas Nunes), no edifício 2 ou no edifício 3 (Ala Autónoma)

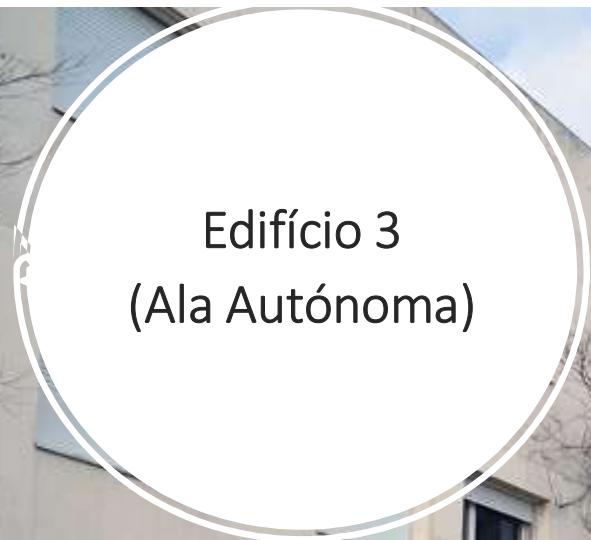


Exemplo de sala: 2E03 (Piso 2, Corredor/Ala Este, sala 03)



Edifício 2



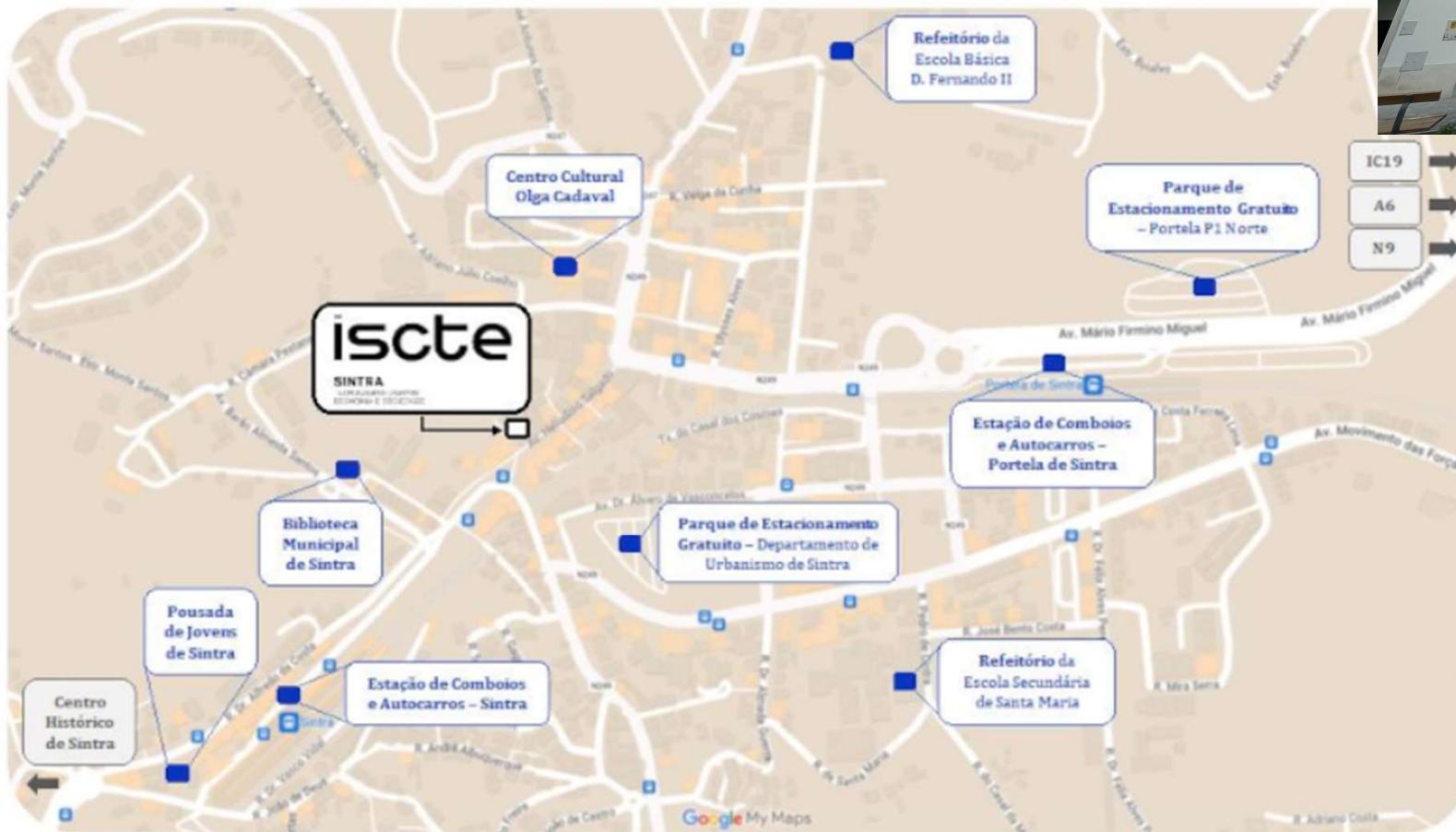


Edifício 3  
(Ala Autónoma)



# Campus Sintra

## Mapa



[Associativismo e Cultura](#)[Audax](#)[Estágios e Parcerias](#)[Executive Education](#)[IPPS](#)[Iscte\\_Meta Digital](#)

## Mundo Iscte

O Iscte, enquanto instituição pública de ensino que pretende capacitar todos os estudantes na criação das suas próprias histórias de sucesso, procura, igualmente, ser um elo de contacto eficiente entre os estudantes e as entidades recrutadoras, de forma a agilizar os processos de recrutamento e assegurar um grau de satisfação pleno nas escolhas e opções estabelecidas.

Nesta área do portal poderá encontrar diversas oportunidades de emprego, procurar atividades que se adaptem às suas necessidades ou o conhecimento necessário para fazer evoluir a sua organização.

Com diversas entidades participadas associadas ao Mundo Iscte, certamente que aqui encontrará o seu espaço para crescer.





**Que  
serviços/unidades  
devo conhecer?**



Candidatos

Estudantes

Mundo Iscte

# iscte

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

Estudar

Investigar

Internacional

Atualidade

O Iscte

**Estudantes**

**Informação  
académica**

**Ação Social**

**Mobilidade**

**Residência**

**Apoio Informático**

**Biblioteca**

## Serviços de Gestão do Ensino (SGE)



A gestão administrativa dos processos individuais dos estudantes é assegurada por este serviço.

Os SGE estão divididos em unidades e áreas. Deves contactar aquela que faz a gestão do teu curso para assuntos relacionados com a tua vida académica, nomeadamente, realização e emissão de declarações e comprovativos de inscrição, pedidos de estatuto, pedidos de creditações de unidades curriculares realizadas noutras cursos, candidaturas a unidades curriculares isoladas, mudanças de par instituição/curso e reingresso, concursos especiais e mudança de regime de frequência, emissão de certificados, diplomas e cartas de curso. Podes agendar atendimentos presenciais ou eletrónicos.

### Atendimento eletrónico

Licenciatura: [licenciatura@iscte-iul.pt](mailto:licenciatura@iscte-iul.pt)

Mestrado e pós-graduações: [mestrado@iscte-iul.pt](mailto:mestrado@iscte-iul.pt)

Doutoramento: [phd@iscte-iul.pt](mailto:phd@iscte-iul.pt)

### Atendimento presencial

Exclusivamente por marcação. Sabe mais [aqui](#) Edifício Sedas Nunes, Corredor 1S



---

[Bolsas de Estudo](#)

---

[Apoio ao Alojamento](#)

---

[Apoio Extraordinário ao Alojamento](#)

---

[Apoio de Emergência](#)

---

[Auxílio de Emergência](#)

---

[Colaboração Institucional](#)

---

[Apoio a estudantes com Necessidades Educativas Específicas \(NEE\)](#)

---

[Estudantes](#)[Informação académica](#)[Ação Social](#)[Mobilidade](#)[Residência](#)[Apóio Informático](#)[Biblioteca](#)

## Ação Social

A ação social visa proporcionar aos estudantes condições de estudo e aproveitamento escolar através da concessão de diversos apoios e serviços.

### Serviço de Ação Social

✉ sas@iscte-iul.pt

📞 +351 210 464 039

⌚ 09:30 - 12:30 | 14:30 - 16:30

📍 Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, 1W02 (Edifício Sedas Nunes)

## GABINETE DE ACONSELHAMENTO AO ALUNO (GAA)

### Saúde e Outros Apoios

Gabinete de Aconselhamento ao Aluno (GAA)

Estudantes com Necessidades Educativas Específicas (GNEE)

Workshops e Atividades

Alimentação

Estudantes Deslocados

PASSE SUB23

Protocolos e Parcerias

Estabelecimentos de Ensino nas imediações do Iscte - Pré-Escolar

O Serviço de Ação Social dispõe de um Gabinete de Aconselhamento ao Aluno (SAS/GAA) que tem como objetivos a promoção do bem-estar e o apoio a todos os estudantes nos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento pessoal.

O SAS/GAA centra a sua atividade no apoio à integração do estudante e no trabalho de prevenção, através da realização ao longo do ano letivo de vários workshops, de programas de desenvolvimento de competências académicas e pessoais específicas para os diferentes ciclos de estudo e de atividades de promoção de estilos de vida saudáveis, bem como no aconselhamento (*counseling*) pontual ao estudante que necessite de um apoio imediato na resolução de um problema de caráter académico ou pessoal.

Compete ainda ao SAS/GAA avaliar os pedidos de apoio psicológico e encaminha-los para serviços internos ou externos, sempre que tal se justifique. Esta é uma avaliação de carácter inicial e breve e é feita através do seguinte procedimento:

- i. O estudante solicita um agendamento através do e-mail [sas.gaa@iscte-iul.pt](mailto:sas.gaa@iscte-iul.pt), indicando o número de estudante, endereço de correio eletrónico para o qual pretende ser contactado e a sua disponibilidade;
- ii. É-lhe agendada uma entrevista de triagem para avaliação da situação e dos objetivos de ajuda pretendidos pelo mesmo. Conforme o problema apresentado será feito o encaminhamento para os serviços mais adequados.
- iii. Os estudantes bolseiros do SAS/Iscte têm acesso gratuito ao apoio psicológico. Mais informações através do e-mail [sas.gaa@iscte-iul.pt](mailto:sas.gaa@iscte-iul.pt).

**Mais informações:  
[sas.gaa@iscte-iul.pt](mailto:sas.gaa@iscte-iul.pt)**

## APRESENTAÇÃO



### Laboratório de Competências Transversais

[Apresentação](#)

O Laboratório de Competências Transversais (LCT) tem como missão a transmissão de competências genéricas que, conjugadas com os conhecimentos específicos das áreas científicas, reforçam a capacidade de acesso e adaptação às mudanças no trabalho e a cidadania responsável.

[Cursos Online](#)

A Sociedade atual é competitiva e está em constante mutação. Hoje são poucos os que podem esperar exercer a mesma profissão a vida toda. O mais certo é cada pessoa, ao longo da vida, vir a ter que lidar com desafios de trabalho muito diversos.

[Competências Transversais](#)

A resposta a esta exigência de permanente adaptação a novas situações está muito apoiada quer nas capacidades pessoais de análise de informação, resolução de problemas e aplicação de conhecimentos, quer nas competências socio-emocionais e comportamentais de gestão do tempo, organização e planeamento, capacidade de comunicação, liderança, trabalho autónomo e em equipa, entre outras. Estas são as competências que o LCT ajuda a criar e a desenvolver junto dos estudantes do Iscte.

[Questões Frequentes](#)

Os empregadores valorizam estas competências transversais, complementares à formação científica de base, pois são reconhecidas como essenciais para um bom desempenho profissional.

O nosso portefólio de Unidades Curriculares em competências transversais está organizado por semestre. Dado o carácter optativo desta oferta recomendamos que aceda às fichas de Unidade Curricular (FUC) e eleja a(s) atividades que vão de encontro às suas necessidades ou aos seus objetivos.

[✉ lct@iscte-iul.pt](mailto:lct@iscte-iul.pt)

[\(+351\) 210 464 020](tel:+351210464020)

Edifício Sedas Nunes, Sala 1w7

## **Competências Transversais**

Núcleo de  
Competências  
Transversais

---

Núcleo de Línguas

---

Módulos Preparatórios

---

UCs para estudantes  
PALOP, CPLP e  
Estatuto de Refugiado

Mais informações: [lct@iscste-iul.pt](mailto:lct@iscste-iul.pt)

## Unidade de Relações Internacionais



Mobilidade passo a passo   Informação académica   Ação Social   **Mobilidade**   Residência   Apoio Informático   Biblioteca

ESTUDANTES > MOBILIDADE > MOBILIDADE PASSO A PASSO

### MOBILIDADE PASSO A PASSO

#### Mobilidade

Programa Erasmus+

Estágios em  
organizações  
Internacionais

Candidaturas

Mobilidade para  
estudos e estágios

Mobilidade passo a  
passo

Programa Buddy

Para esclarecimentos adicionais contacte a Unidade de Relações Internacionais preferencialmente por e-mail:

- E-mail: [outgoing.iro@iscte-iul.pt](mailto:outgoing.iro@iscte-iul.pt)
- Tel.: +351 21 790 3000

#### Horário de atendimento presencial, sujeito a marcação prévia:

- Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 10h30 às 12h30
- Terça-feira e Quinta-feira das 14h30 às 16h30.

Sala 1S13

#### FASES DO PROCESSO

##### Candidatura

Quem pode candidatar-se?



Como fazer a candidatura?



Prazos de Candidatura





**Que recursos  
devo conhecer?**

Fenix+



Iscte

Acesso à página pública do FENIX+: <https://fenix-mais.iscte-iul.pt/units/iscte/informacao-geral>

## Página pública do Fenix+

Estes são os cursos atualmente em oferta no Iscte no ano letivo de 2023/2024.

### Licenciaturas

- Antropologia
- Ciéncia de Dados
- Ciéncia de Dados (PL)
- Ciéncia Política
- Desenvolvimento de Software e Aplicações
- Economia
- Engenharia de Telecomunicações e Informática
- Engenharia Informática
- Engenharia Informática (PL)
- Finanças e Contabilidade
- Gestão
- Gestão de Marketing
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão Industrial e Logística
- História Moderna e Contemporânea
- Informática e Gestão de Empresas
- Informática e Gestão de Empresas (PL)
- Matemática Aplicada e Tecnologias Digitais
- Política, Economia e Sociedade
- Psicologia
- Serviço Social
- Serviço Social (PL)
- Sociologia
- Sociologia (PL)
- Tecnologias Digitais e Automação
- Tecnologias Digitais e Gestão
- Tecnologias Digitais e Inteligéncia Artificial
- Tecnologias Digitais e Saúde
- Tecnologias Digitais e Segurança de Informação
- Tecnologias Digitais Educativas
- Tecnologias Digitais, Edifícios e Construção Sustentável

### Mestrados

### Mestrados Integrados

### Doutoramentos

### Cursos de Pós-Graduação

### Cursos Institucionais

### Informação por curso:

#### Descrição

#### Anúncios

#### Curriculum

#### Regime de Acesso

#### Estatuto Profissional

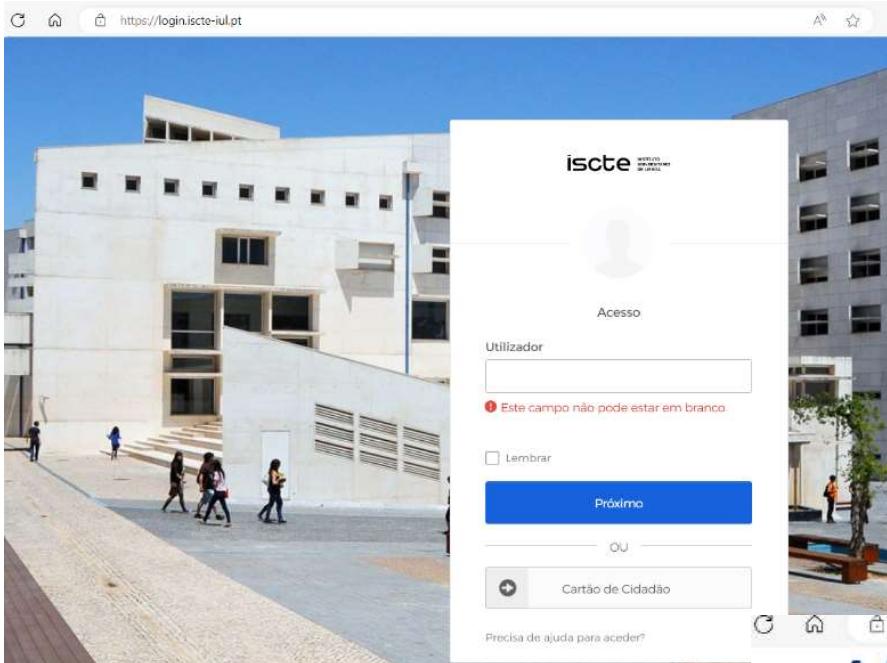
#### Páginas das Disciplinas

#### Avaliações

#### Horários por Turma

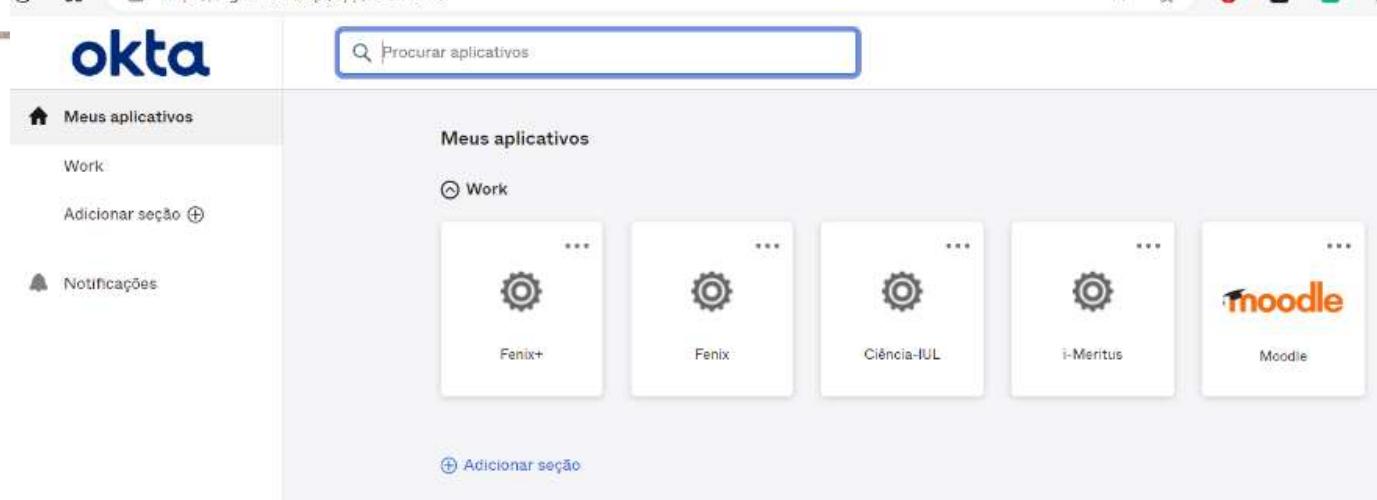


## Acesso individual às Plataformas de trabalho e de acesso a informação



The screenshot shows the iscte login interface. On the left is a photograph of a modern white building with large windows and people walking outside. The right side is a login form titled "Acesso". It has fields for "Utilizador" (User) with a red error message "Este campo não pode estar em branco" (This field cannot be empty), a "Lembrar" (Remember) checkbox, and a blue "Próximo" (Next) button. Below it is an "OU" (Or) option and a "Cartão de Cidadão" (Citizen Card) button. At the bottom is a link "Precisa de ajuda para aceder?" (Need help to access?).

<https://login.iscte-iul.pt/app/UserHome>



The screenshot shows the Okta application dashboard. At the top is a search bar "Procurar aplicativos". Below it is a section "Meus aplicativos" (My Applications) with a "Work" tab selected. It lists several applications: Fenix+, Fenix, Ciência-IUL, i-Meritus, and Moodle. There are also sections for "Notificações" (Notifications) and "Adicionar seção" (Add section). A blue "Adicionar seção" button is at the bottom.

O e-mail institucional ([XXX@iscte-iul.pt](mailto:XXX@iscte-iul.pt)) é fundamental – é através deste canal que receberás toda e qualquer informação institucional. É possível ativar o redirecionamento do e-mail do Iscte para um e-mail pessoal.

# Que outros recursos devo conhecer?



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

BIBLIOTECA > SOBRE A BIBLIOTECA > APRESENTAÇÃO



## Sobre a Biblioteca

[Apresentação](#)

[Qualidade dos Serviços](#)

[Relatórios de avaliação](#)

A Biblioteca do Iscte tem como missão gerir o acesso e utilização dos recursos bibliográficos e informativos necessários ao desempenho das funções de ensino/aprendizagem e investigação e promover a realização de atividades de extensão cultural. Participar em redes e projetos de âmbito nacional e internacional e desenvolver iniciativas de formação de utilizadores no domínio da literacia de informação. É especializada em Ciências Sociais e Humanas, Sociologia e Políticas Públicas, Ciências e Tecnologias da Informação e Comunicação, Arquitetura e Urbanismo e Gestão.

O acervo da Biblioteca do Iscte é composto por cerca de 130 000 exemplares (monografias, obras de referência, teses e dissertações), 20 000 e-books e 67 000 periódicos, em suporte papel e digital.

As instalações da Biblioteca situam-se no Edifício II e distribuem-se por três pisos (4º, 5º e 6º pisos do Edifício).

Em todo o espaço da Biblioteca existe rede *wireless* e todas as mesas dispõem de tomadas de rede para ligação de portáteis.

# Que outros recursos devo conhecer?



INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA

BIBLIOTECA > SERVIÇOS > APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

## APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Serviços

#### Apresentação dos Serviços

Os Serviços de Informação e Documentação (SID) disponibilizam aos seus utilizadores os seguintes serviços e espaços:

#### Leitura presencial

- › Leitura presencial
- › Sugestão de obras a adquirir (comunidade académica Iscte)

#### Sugestão de obras a adquirir (comunidade académica Iscte)

- › Atendimento multicanal
- › Serviço de referência (atendimento especializado)
- › Empréstimo domiciliário

#### Empréstimo domiciliário

- › Empréstimo interbibliotecas
- › Empréstimo de portáteis

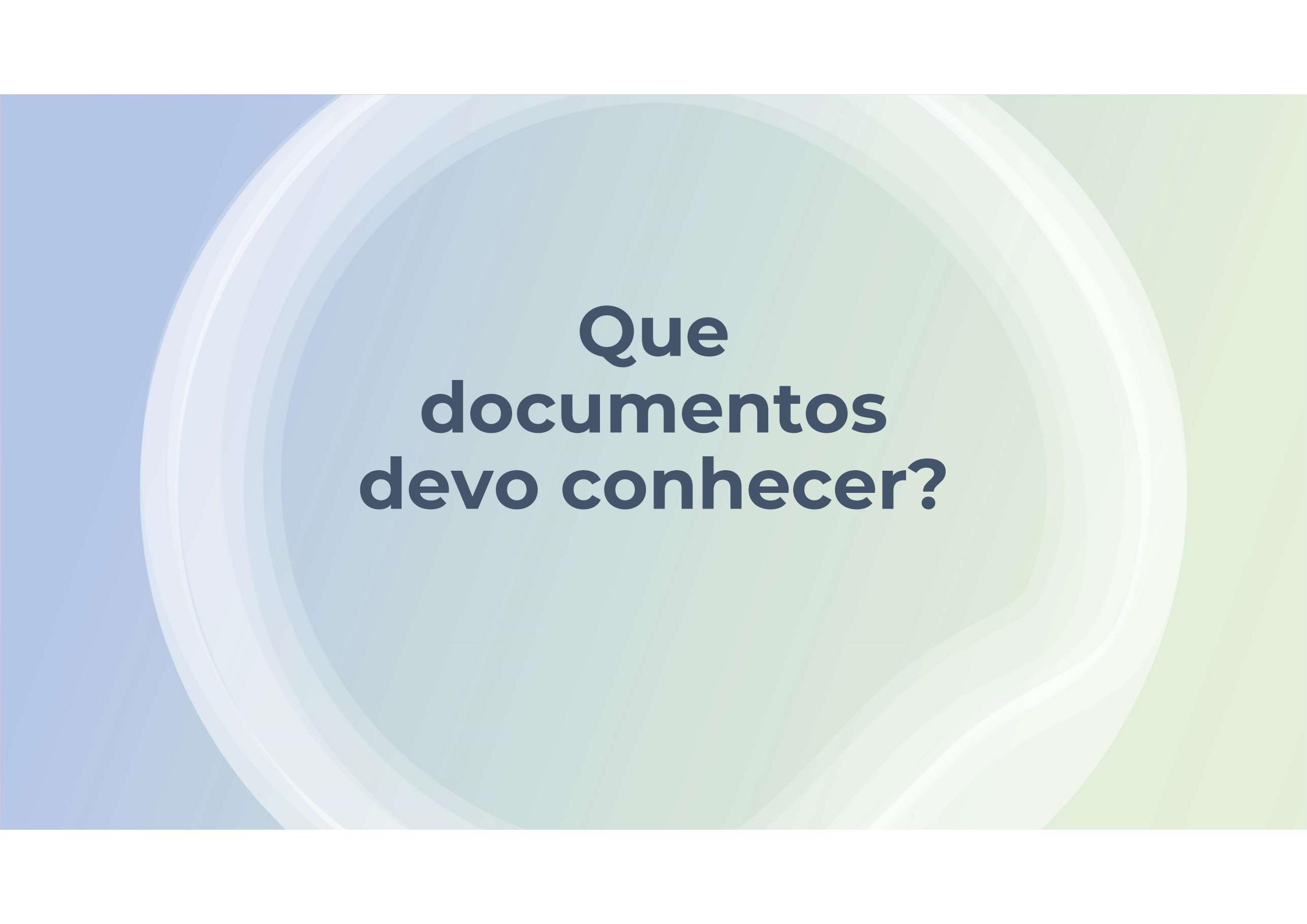
#### Empréstimo interbibliotecas

- › Apoio a estudantes com Necessidades Educativas Específicas (NEE)
- › Oferta de publicações da União Europeia e outras

#### Serviço de Referência (atendimento especializado)

- › Salas de estudo em grupo
- › Gabinetes individuais de investigação
- › Sala de formação de utilizadores

› Sala multimédia



**Que  
documentos  
devo conhecer?**

## O código de conduta académica

O Código de Conduta Académica constitui um instrumento norteador das atividades e relações entre os seus docentes, estudantes e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do Iscte. A sua leitura é fundamental.

[O ISCTE > ORGANIZAÇÃO > ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO > CONSELHO PEDAGÓGICO > CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA](#)



### CÓDIGO DE CONDUTA ACADÉMICA

O código de conduta Académica constitui, precisamente, um instrumento norteador das actividades e relações entre os seus docentes, alunos e pessoal não-docente, sendo uma peça indispensável à prossecução da missão do Iscte, bem como à definição de políticas e escolhas estratégicas que determinarão o futuro do Iscte.

# O código de conduta académica

## Artigo 8.º

### Normas de boa conduta dos estudantes

1 — Os estudantes do ISCTE-IUL devem observar as seguintes normas:

- a) Respeitar e promover o quadro de valores e princípios definidos no artigo 2.º do presente Código;
- b) Observar com diligência os deveres expressos no Regulamento Disciplinar de Discentes;
- c) Respeitar os docentes e os outros estudantes e o seu direito à educação;
- d) Respeitar o direito dos outros estudantes de se recusarem a participar nas atividades de praxe;
- e) Ser pontual e assíduo e nas atividades letivas não perturbando o ambiente de aprendizagem da sala de aula;
- f) Responder atempadamente a todos os inquéritos institucionais que o ISCTE-IUL tem que aplicar no âmbito quer do seu sistema de garantia da qualidade quer das exigências das agências de certificação e acreditação nacionais e internacionais;
- g) Não cometer ilícitos académicos que evidenciem comportamentos fraudulentos, nomeadamente:



Prática de plágio, atos de autoplágio, cópia ou qualquer outro modo de submeter de forma desonesta um trabalho para avaliação, uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutoramento para defesa, incluindo, mas não se limitando a:

- 1) Utilizar materiais ou fontes não autorizados em momentos de avaliação;
- 2) Apropriar-se de textos, ideias, dados, ilustrações ou informação de outras fontes ou pessoas e apresentá-los como sendo seus;
- 3) Forjar, falsificar, distorcer, omitir dados, resultados ou fontes nos seus relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos escritos;
- 4) Comprar ou vender relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos para uso fraudulento;



Sobre os ilícitos académicos, recomendamos a visualização do webinar:  
"A FRAUDE NO ENSINO SUPERIOR: O QUE SE SABE E O QUE SE JULGA SABER"



<https://www.youtube.com/watch?v=G50Qzmydca0>



O ISCTE > ORGANIZAÇÃO > ÓRGÃOS DE COORDENAÇÃO > CONSELHO PEDAGÓGICO > ATIVIDADES > SEMINÁRIO - FORMAÇÃO PARA A INTEGRIDADE ACADÉMICA: "A FRAUDE NO ENSINO SUPERIOR: O QUE SE SABE E O QUE SE JULGA SABER"

# Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC)

ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > REGULAMENTOS E FORMULÁRIOS > REGULAMENTOS

## Regulamentos e formulários

Regulamentos

### ÂMBITO GERAL

- [!\[\]\(4ce5ce4881ca883a7dba2b062139b60b\_img.jpg\) Código de Conduta Académico](#)
- [!\[\]\(0f8385cddd3320eae0e3e17ac3c9846f\_img.jpg\) Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica](#)
- [!\[\]\(88bee8af621d4600590d6a1babf64f95\_img.jpg\) Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial](#)
- [!\[\]\(761d27f42e9d3dcf2b2e060f02d01ea9\_img.jpg\) Regulamento dos estudantes com estatuto especial \(2017\)](#)
- [!\[\]\(ece8e2767390eb829bef378325143d9a\_img.jpg\) Regulamento do Estatuto de Estudante-Aтleta \(2020\)](#)
- [!\[\]\(0eee88834fc6e19042c5fed30076401c\_img.jpg\) Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional do Iscte](#)
- [!\[\]\(c9df77ef7004e21e5b46e08a1eb91111\_img.jpg\) Regulamento de propinas \(em vigor a partir do ano letivo 2016/2017\) - PT | EN](#)
- [!\[\]\(a3e016ffec14165d9d0313afba53c91e\_img.jpg\) Regulamento de propinas - Alteração ao nr. 5 \(formas de pagamento\)](#)
- [!\[\]\(976c58d13dcd0f79d5c682afa7a459ab\_img.jpg\) Regulamento de propinas do estudante internacional - PT](#)
- [!\[\]\(b79a0a1f8a66874c2bd183737d1aa5ea\_img.jpg\) Regulamento de propinas do estudante internacional - EN](#)
- [!\[\]\(0bb7f3618d9801f0aedbf12a705a319e\_img.jpg\) Despacho sobre inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas](#)
- [!\[\]\(5d7a8eb66e0bb7e12d1f758e68752f7e\_img.jpg\) Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) - \(em vigor a partir do ano letivo 2018/2019\)](#)
- [!\[\]\(1d3f532680807db0ed2cd69a6b6a5aba\_img.jpg\) Regulamento de Estágios](#)



## **Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências (RGACC)**

O RGACC estabelece o regime de avaliação de conhecimentos aplicável aos cursos de 1.º e de 2.º ciclo de estudos.



e.g.,

Regras gerais do processo de avaliação

Modalidades de avaliação (e.g., Avaliação periódica; avaliação contínua)

Divulgação de resultados

Regras para consulta de provas escritas por parte dos estudantes e pedidos de reclamação (i.e., revisão de nota)

# Outros regulamentos

ESTUDANTES > INFORMAÇÃO ACADÉMICA > REGULAMENTOS E FORMULÁRIOS > REGULAMENTOS

## Regulamentos e formulários

Regulamentos

### ÂMBITO GERAL

- [!\[\]\(92473622ee867e0f40880c7f4c6547e7\_img.jpg\) Código de Conduta Académico](#)
- [!\[\]\(0df579cc779febd3c97e29f479a93bfb\_img.jpg\) Despacho sobre o inquérito de monitorização pedagógica](#)
- [!\[\]\(506da6981b1b5c8bd92da424018ce103\_img.jpg\) Regulamento interno dos estudantes em regime de estudos em tempo parcial](#)
- [!\[\]\(10a100c17a1d8bf6ac68b1902b849c36\_img.jpg\) \*\*Regulamento dos estudantes com estatuto especial \(2017\)\*\*](#)
- [!\[\]\(73f9c01bf6e06cca9c7fc192e98a2e81\_img.jpg\) Regulamento do Estatuto de Estudante-Atleta \(2020\)](#)
- [!\[\]\(c02a241b6e15cdf8b3c748c831947df6\_img.jpg\) Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional do Iscte](#)
- [!\[\]\(2dcbac502d31cf2bd6a448100ee21855\_img.jpg\) Regulamento de propinas \(em vigor a partir do ano letivo 2016/2017\) - PT | EN](#)
- [!\[\]\(9753599d8feff4f9c13b3ee61b7b30f5\_img.jpg\) Regulamento de propinas - Alteração ao nr. 5 \(formas de pagamento\)](#)
- [!\[\]\(85ece95aaea696ba1a7b02433405b5f8\_img.jpg\) Regulamento de propinas do estudante internacional - PT](#)
- [!\[\]\(1be8ddfd63d5d3782b2f6b0ceccee902\_img.jpg\) Regulamento de propinas do estudante internacional - EN](#)
- [!\[\]\(ded10a8934887f51528e990b32dab478\_img.jpg\) Despacho sobre inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas](#)
- [!\[\]\(dbfcb1ef249cd6abad35b03d4853e269\_img.jpg\) Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos e Competências \(RGACC\) - \(em vigor a partir do ano letivo 2018/2019\)](#)
- [!\[\]\(06e3df956dac9c1e5cec9acb787208e2\_img.jpg\) Regulamento de Estágios](#)

Ex: Trabalhadores-estudantes  
Atletas de alto-rendimento  
Estudantes com NEE  
Etc.





**O que são UC e  
que informação  
se encontra nas  
FUC?**

As UC são as unidades curriculares que fazem parte de um programa de estudos. Todas as UC (optativas/obrigatórias) têm atribuídos um conjunto de ECTS, i.e., um conjunto de créditos que permite o seu reconhecimento no espaço europeu.

O Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) é um sistema centrado no estudante e baseado no volume de trabalho que é requerido ao estudante para que este alcance os objetivos do programa de estudos que frequenta.

- Qual o volume de trabalho? Habitualmente, um crédito corresponde a 25-30 horas de trabalho (por ex., a frequência de uma UC de 6 créditos corresponde a 150h de trabalho).
- O volume de trabalho consiste no tempo requerido (de contacto com os docentes ou de trabalho autónomo) para a realização de todas as atividades de aprendizagem que estão previstas numa UC (por ex., aulas presenciais, estudo independente, preparação de projetos ou trabalhos, realização de testes).

Todas as UC têm disponível uma **FUC**, i.e., uma **ficha de unidade curricular**.

A FUC apresenta toda a informação relativa a uma UC - por exemplo:

- língua de ensino;
- carga horária;
- pré-requisitos (por ex., se é necessário frequentar uma dada licenciatura para frequentar uma dada UC);
- objetivos gerais;
- objetivos de aprendizagem;
- programa;
- demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da UC;
- processo de avaliação;
- processo de ensino-aprendizagem.

## Processo de avaliação

Os docentes devem clarificar se existe uma ou mais das seguintes modalidades de avaliação:

- Avaliação contínua;
- Avaliação periódica;
- Avaliação por exame.

Processos de avaliação:  
**Avaliação contínua**



- 1 — Tem um caráter regular e constante, decorre durante todo o período letivo e reflete uma permanente interação entre o docente e o estudante.
- 2 — [Exige uma assiduidade mínima](#) que deverá estar definida na FUC, não podendo esta ser inferior a 2/3 das aulas efetivamente lecionadas.
- 3 — [A participação em aula é um instrumento de avaliação obrigatório.](#)
- 4 — São igualmente instrumentos da avaliação contínua, entre outros, testes escritos ou orais, trabalhos, relatórios, projetos ou trabalhos laboratoriais realizados individualmente ou em grupo.
- 5 — Cada um dos instrumentos da avaliação contínua tem uma ponderação inferior a 100 % da classificação final da unidade curricular.

Processos de avaliação  
**Avaliação periódica**



- 1 — Ocorre no decurso do período letivo em número, momento e com recurso a instrumentos de avaliação previamente definidos na FUC.
- 2 — Pode implicar uma assiduidade mínima às aulas efetivamente lecionadas, [não podendo ser ponderada a participação em aula](#).
- 3 — São considerados instrumentos da avaliação periódica, entre outros, testes escritos ou orais, trabalhos, relatórios, projetos ou trabalhos laboratoriais realizados individualmente ou em grupo.
- 4 — Cada um dos instrumentos da avaliação periódica tem uma ponderação inferior a 100 % da classificação final da unidade curricular.

**Processos de avaliação**  
**Avaliação por exame**



- 1 — É aquela que ocorre exclusivamente durante o período de avaliação e incide sobre toda a matéria lecionada na unidade curricular.
- 2 — Integra obrigatoriamente uma prova escrita, podendo incluir também uma prova oral e/ou prática.
- 3 — Nas unidades curriculares que contemplem avaliação por exame, são admitidos a esta modalidade de avaliação os estudantes que por ela tenham optado, bem como os estudantes que não tenham obtido aprovação nas modalidades de avaliação contínua ou de avaliação periódica.

## Processo de avaliação



- **Avaliação da aprendizagem**

Não é possível, aos docentes, alterarem o Processo de Avaliação de uma Unidade Curricular (UC), após a sua definição na FUC (e respetiva aprovação pelo Coordenador de ECTS).

## Processo de avaliação

Devem estar especificados quais os regimes possíveis de avaliação, os requisitos de admissão para cada um deles, todos os instrumentos de avaliação utilizados e respetiva ponderação na nota final, bem como a indicação da exigência de obtenção de uma nota mínima, quando se aplicar, para qualquer dos componentes da avaliação.

O processo de avaliação definido para a UC deve estar de acordo com o Regulamento Geral de Avaliação (RGACC) do Iscte.

Nos casos em que se preveja a possibilidade de determinadas unidades curriculares não contemplarem no seu sistema de avaliação a realização de exame final, o mesmo deverá ser referido na respetiva FUC.

## Processo de avaliação

- **Realização de provas de avaliação – notas importantes:**

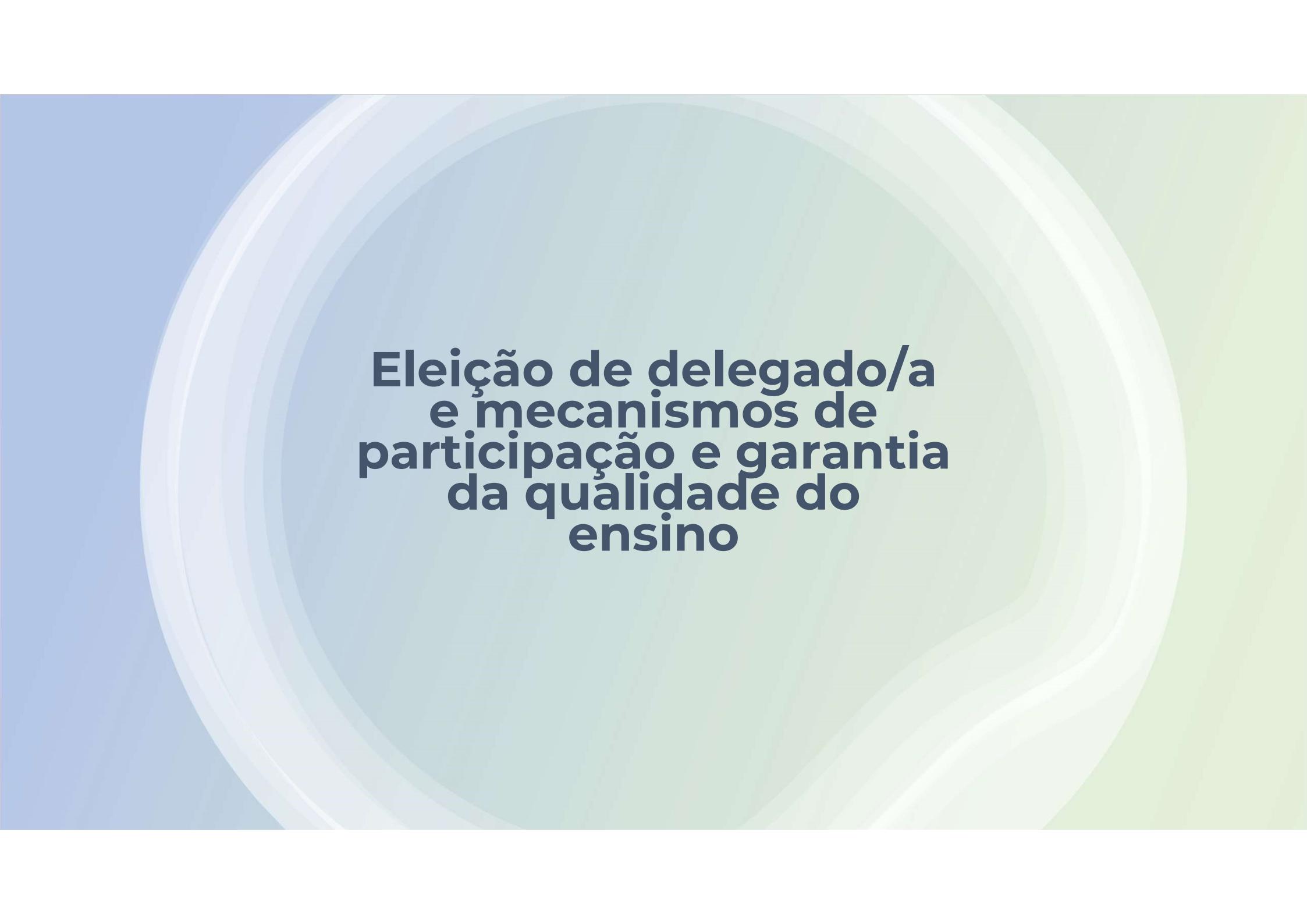
- Garantir o registo de comparecência dos estudantes à prova;
- Iniciar a prova à hora agendada;
- Apresentar os enunciados, com a indicação da duração da prova (nunca superior a duas horas com eventual período de tolerância adicional de 30 minutos) e da cotação máxima de cada pergunta.
- Qualquer exceção a esta disposição deverá ser expressamente colocada pelo Coordenador da UC em questão à apreciação e aprovação da Comissão Pedagógica da respetiva Escola, devendo preferencialmente constar na respetiva FUC no início do ano letivo;

## Processo de avaliação

- **Realização de provas de avaliação – notas importantes:**
  - Autorizar a realização da prova ao estudante que se apresente na sala até 20 minutos depois do seu início efetivo;
  - Autorizar a desistência da prova (implica a classificação de zero valores), através de declaração escrita, por parte do estudante, na própria prova, podendo este abandonar a sala apenas 30 minutos após o início da prova;
  - Garantir que os estudantes: não comuniquem entre si, não utilizem equipamentos de comunicação e não consultem quaisquer elementos de informação, quando estes não estejam devidamente autorizados e não se ausentem da sala (salvo casos excepcionais).



Ilícitos académicos que evidenciem comportamentos fraudulento devem ser reportados  
- Consultar Código de Conduta Académica



# **Eleição de delegado/a e mecanismos de participação e garantia da qualidade do ensino**

# Eleição de delegados e Monitorização pedagógica

1º e 2º  
semestres



Eleição delegados/  
subdelegados de turma



Monitorização  
intercalar:  
Questionário de  
[Avaliação dos  
estudantes]

Introd da informação  
no i-meritus antes do  
Conselho de ano

3ª semana de aulas  
(1º semestre)

Coordenador de ano



Monitorização  
intercalar:  
Reuniões de  
Conselho de Ano  
[Delegado/subdelegado  
+ docentes+ coord de  
ano]

6ª semana de aulas

4ª-5ª semana de aulas

Carregamento da ata  
de Conselho de Ano  
(no *i-meritus*)

Até 7ª semana de  
aulas

Iscte/SEAQ

Inquérito de  
monitorização  
pedagógica final

Período correspondente aos  
últimos 20% de aulas de cada UC



Monitorização  
intercalar:  
Questionário de  
Avaliação  
(estudantes)

4<sup>a</sup>-5<sup>a</sup> semana de aulas



O delegado deve solicitar que um docente conceda os 10 minutos finais de uma aula de forma a permitir o diálogo entre estudantes sobre a UC, devendo o docente terminar a sua aula mais cedo, para garantir a realização deste momento.

# Monitorização intercalar

Objetivo: detetar anomalias no funcionamento das UC, para que se possa proceder a alterações em tempo útil, minimizando ou eliminando assim as consequências negativas de um irregular funcionamento.

Considera-se uma anomalia no funcionamento de uma UC, qualquer condição que perturbe o seu normal funcionamento.

- *Quem desencadeia este processo?* O Coordenador de Ano.



Monitorização  
intercalar: Questionário  
de Avaliação  
(estudantes)

# Monitorização intercalar

A Monitorização Intercalar deve ser preenchida pelo delegado de turma, na plataforma *i-meritus* (<https://i-meritus.lscte.pt>). Deve a mesma ser sucinta e traduzir a opinião maioritária dos estudantes, evitando veicular opiniões esporádicas e individuais.

- *Para que serve a informação recolhida na monitorização intercalar?*

As reuniões de Conselho de Ano visam 1) analisar e discutir o funcionamento das unidades curriculares, tendo por base a monitorização intercalar, 2) estabelecer medidas de melhoria eficientes no decurso do semestre e 3) elaborar a calendarização de avaliações intercalares.

*Nota: Tendo em conta a grande oferta de optativas, as datas das avaliações finais das UC (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e época especial) foram marcadas pelos diretores de curso na fase de planeamento do ano letivo.*

O Conselho de Ano é convocado pelo Coordenador de Ano, com conhecimento do Diretor do Curso, e dirigido a todos os Docentes e Delegados de Turma do respetivo ano. A ata do Conselho de Ano deve ser enviada a todos os docentes e estudantes do respetivo ano, ao Diretor do Curso e à Comissão Pedagógica da Escola respetiva e arquivada no Secretariado de cada Escola.

# Monitorização pedagógica final

Objetivo:

Promover a melhoria da qualidade do ensino no Iscte.

Os dados são tratados de forma anónima e agregada pelos Serviços de Estudos, Acreditações e Qualidade (SEAQ).

Aos docentes e outros responsáveis por UC, Curso, Departamento e Escola são disponibilizados no Fénix os respetivos resultados, também eles agregados e anónimos.

- O CP analisa situações de pares docente-UC referenciados para melhoria, por forma a ser delineado um plano de melhoria.

# **Prémios e bolsas para estudantes**

## BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO - DGES

### Conselho Pedagógico

Apresentação

A bolsa de estudo por mérito é uma prestação pecuniária, de valor fixo, destinada a estudantes que tenham mostrado um aproveitamento escolar excepcional, suportada integralmente pelo orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

São elegíveis os estudantes que tenham obtido, no ano em causa, uma classificação média, ponderada e arredondada às centésimas, igual ou superior a 16.0 (sem qualquer arredondamento) e que cumpram outros requisitos a definir mediante despacho interno.

Não é necessário que o estudante se candidate. Os candidatos são apurados a partir de listas de estudantes fornecidas pelos Serviços de Gestão do Ensino para o ano curricular em causa, sendo a sua identificação e ordenação da competência de um júri nomeado pela Presidente do Conselho Pedagógico.

## Conselho Pedagógico

Apresentação

Atividades

Bolsas de estudo por  
mérito - DGES

Prémio Silva Leal



### Prémio Silva Leal

Em Homenagem ao Prof. António da Silva Leal, que enquanto Professor e político muito se distinguiu na defesa e desenvolvimento de políticas subordinadas ao dever de solidariedade entre todos os cidadãos, o Iscte e a Secretaria de Estado da Segurança Social instituíram o Prémio Silva Leal. No valor de 2.500€ e com periodicidade anual, destina-se a galardoar estudantes do Iscte que se tenham destacado através da elaboração de trabalhos com relevância para o estudo das políticas e das práticas nos domínios da segurança social, da solidariedade e da economia social.

São admitidos a concurso teses ou trabalhos finais, elaborados por estudantes do Iscte, no âmbito dos cursos de licenciatura, mestrado e de doutoramento, incidindo sobre o estudo das políticas e das práticas nos domínios da segurança social, da solidariedade e da economia social, e que tenham sido avaliados durante o ano letivo anterior.



Considerando a importância de uma educação integral e humanista, o *Prémio Beatriz Lebre* procurará premiar um estudante do ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa, que se distinga pela sua integridade (respeito pelos outros e ética), cidadania ativa e participativa. Este prémio conta com o apoio da Fórum Estudante e do Conselho Pedagógico do ISCTE.

1<sup>a</sup> edição: 2023-2024

Votos de um bom  
ano letivo!

Contactos: [presidente.cp@iscte-iul.pt](mailto:presidente.cp@iscte-iul.pt); [secretariado.cp@iscte-iul.pt](mailto:secretariado.cp@iscte-iul.pt)